



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Nova Russas

"EM DEFESA DA CIDADANIA"

Projeto de Decreto nº 05 /99

APROVADO, SEM EMENDAS.

EM 08/10/99

Edoardo

Presidente

MPM

1.º Secretário

Concede Título de Cidadão Novarrussense e indica outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Russas decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Novarrussense ao Sr. JURANDIR ABREU MARTINS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Deusdete Torres de Farias, 22 de setembro 99.

ADERSON ALVES PINTO

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CE

Recebido em 28 09 99 Horas 8 h

Raquel Oliveira
Funcionário(a) responsável